

LEI Nº. 516/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dá denominação Oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DR. WENCESLAU SOARES**, a Rua Projetada nº 06 (seis), do Loteamento "São João – **SERRAVILLE**, que indica na Rua Projetada nº 07 (sete) e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antônio Ribeiro de Moura, conforme planta em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 05 de maio de 2011.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

